

PORTARIA Nº. 61/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, com carga horaria de 4h diárias, lotados na Escola Vereador Eliel Peixoto. Com fundamento na Lei Municipal nº 322/2022.

JEAN BARBOSA DE SOUZA, CPF Nº 120.485.604-40;
JHONANTAN HENRIQUE CLEMENTE SILVA, CPF Nº 714.751.304-57;
SHIRLEY FERREIRA DE LIMA, CPF Nº 069.352.054-09;
MARIA ALINE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 103.669.714-25, e
RIVO EVARISTO DA SILVA, CPF Nº 026.892.924-67.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

